



ANEXO V

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2016
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ:	74.047.341.0001/59
Endereço:	Avenida Bela Vista km 14 – Calheiros – Gov. Celso Ramos
Telefone:	48 3047-8647
E-mail:	samaegcr@samaegcr.com.br
Sítio Eletrônico:	www.samaegcr.com.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsável	Gestor/Diretor Geral
Nome:	Alcides Pereira
CPF:	888.637.199-34
Cargo/Função:	Diretor Geral
Período de Gestão:	2013 a 2016
Ato de Nomeação e Data:	Portaria 590/2013 de 27/08/2013
Ato de Exoneração e Data:	Portaria 219/2016 de 01/04/2016
Endereço Residencial:	Rua Horácio Fiel, 40 – Fazenda da Armação – Governador Celso Ramos – SC CEP: 88190-000
e-mail:	Cicipereira1974@gmail.com

Responsável	Gestor/Diretor Geral
Nome:	Kleber Leite
CPF:	845.725.159-72
Cargo/Função:	Diretor Geral
Período de Gestão:	2016 a 2017
Ato de Nomeação e Data:	Portaria 234/2016 de 04/04/2016
Ato de Exoneração e Data:	Portaria 005/2017 de 02/01/2017
Endereço Residencial:	Rua Anastácia Soares, s/n – Fazenda da Armação – Gov. Celso Ramos – SC Cep: 88190-000
e-mail:	vieiraleite@ibest.com.br





c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ORGANOGRAMA DO SAMAE

AREA ADMINISTRATIVA

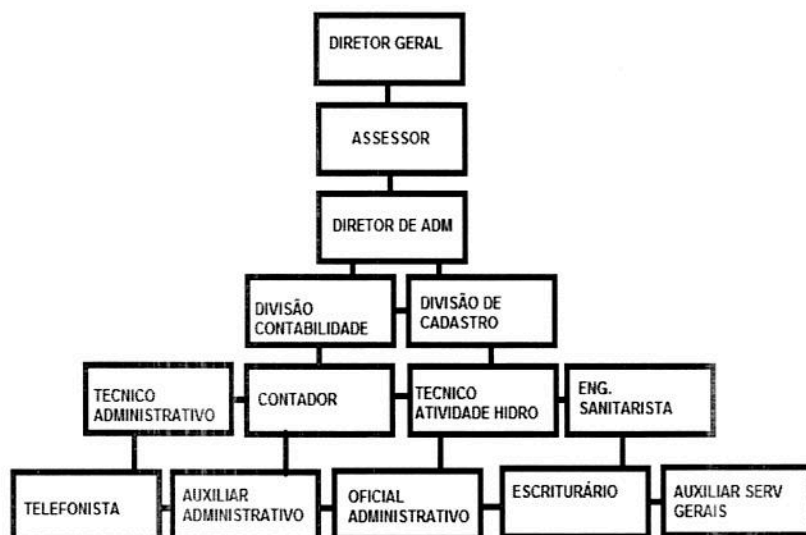
CARGOS COMISSIONADOS

- I - DIRETOR GERAL
 - a) ASSESSOR DA DIREÇÃO GERAL

- II – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - a) DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 - b) DIVISÃO DE CADASTRO

CARGOS EFETIVOS

1	CONTADOR
2	ENGENHEIRO SANITARISTA
3	TECNICO EM ATIVIDADES HIDROGRAFICAS
4	TECNICO ADMINISTRATIVO
5	OFICIAL ADMINISTRATIVO
6	ESCRITURÁRIO
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8	TELEFONISTA
9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS






AREA TECNICA

CARGO COMISSIONADO

III - DIRETORIA DE OPERACIONAL

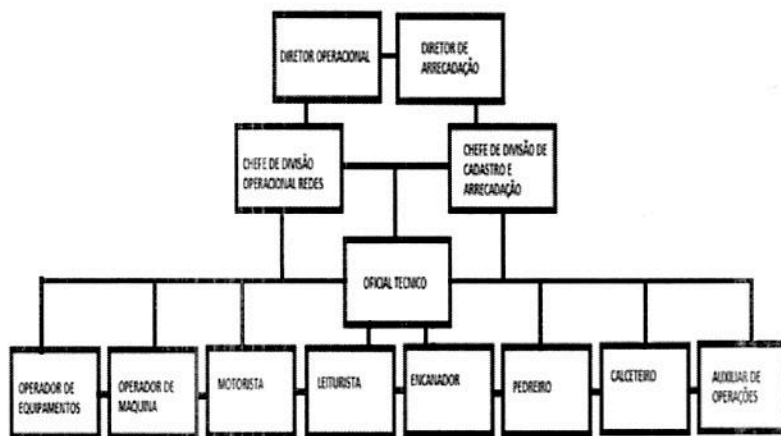
a) Divisão operacional de redes

IV – DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

b) Divisão de cadastro e arrecadação

CARGOS EFETIVOS

1	OFICIAL TECNICO
2	LEITURISTA
3	MOTORISTA
4	OPERADOR DE MAQUINA
5	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
6	ENCANADOR
7	CALCETEIRO
8	PEDREIRO
9	AUXILIAR DE OPERAÇÕES



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

- Lei de Criação do Município nº 929 de 06 de novembro de 1963.
- Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.
- Lei de Criação do Samae nº 369 de 05 de setembro de 1991.
- Decreto nº 003 de 06 de Janeiro de 1995 aprova o Regulamento do Samae.
- Lei nº 304 de 28 de maio de 2003 – Cria Cargos para o Quadro de Pessoal Permanente do Samae e dá outras providências






II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão		Execução		Diferenças			
		Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
0.005	Contribuição ao Pasep		35.000,00		35.000,00	0		0	
1.010	Ampliação e Melhoria da Rede e Dist. Água	450	300.000,00	0	0,00	0		0	
1.011	Ampliação e Melhoria da de Esgoto Sanit.	50	20.000,00	0	0,00	0		0	
2.031	Administração do Samae	6.800	1.458.000,00	120	1.344.943,11	-6680		-113.056,89	-7,75
		LIGAÇÕES	10.000,00		0,00			-10.000,00	-100
2.032	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1.600.000 M3	1.675.000,00	1.017.000	2.316.602,87	-583.000		+641.602,87	+38
9.902	Reserva de Contingência da UG	0	128.000,00	0	0,00	0	0	-128.000,00	-100

Obs: As ações destinadas a Ampliação e Melhoria da Rede e Distribuição de Água e Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto com a aquisição de permanente não foram utilizadas, pois foram remanejadas para a Administração do Samae (12,5%) e em sua maioria para a melhoria da Captação, Tratamento e Distribuição de Água (87,5%) do Samae, onde foi observado uma maior necessidade na execução dos serviços a serem prestados. Com relação a Reserva de Contingência não ocorreu nada que justifica-se sua utilização.

3-Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
-	-	-	Nada a Declarar

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Nada a Declarar	Nada a Declarar	Nada a Declarar

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Nada a Declarar	Nada a Declarar	Nada a Declarar





III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo	Exercício: 2016												
	Quantidades/Mês												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez e 13º	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo													
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público													
Agentes Públicos Militares Ativos													
Membros ativos de Poder ou órgão													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	7	7	7	7	12	12	12	12	13	12	11	22	
Servidores contratados por tempo determinado	12	14	14	14	14	14	14	14	14	14	12	22	
Estagiários	3	3	6	5	7	7	8	7	6	6	6	6	
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras													
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras													
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários Conselheiros Tutelares													
Total	22	24	27	26	33	33	34	33	33	32	29	50	






QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo	EXERCÍCIO												TOTAL
	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)													
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público													
Agentes Públicos Militares Ativos													
Membros ativos de Poder ou órgão													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	17.874,32	13.327,31	9.575,32	12.399,01	25.416,31	24.253,07	20.616,21	23.732,82	23.495,85	23.497,07	20.204,89	36.004,67	250.396,85
Servidores contratados por tempo determinado	14.642,77	20.610,97	21.122,38	21.360,64	21.813,73	25.148,33	19.998,98	21.524,22	22.964,62	23.879,00	18.399,97	28.992,50	260.458,31
Estagiários	5.312,50	3.750,00	7.550,00	5.450,00	8.396,67	8.800,00	9.122,50	8.695,83	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.682,50	82.660,00
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras													
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras													
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários													
Conselheiros Tutelares													
Total	37829,59	37688,28	38247,70	39209,65	55626,71	58201,40	49737,69	53952,87	52760,67	53676,07	44904,86	71679,67	593515,16





- b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")

Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Realizada Anual (R\$)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Total														

Obs.: Nada a declarar.

- c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento – CONSOLIDADA ENTE (Anexo V, Item III, alínea "c")

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Exercício:	2016
	Quantidade (Final do Exercício)	Valor Anual da Folha de Pagamento por Espécie de Benefício
Aposentadorias civis	0	0
Pensões por morte	0	0
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0
Total	0	0

- d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:



REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")

Cargo	Remuneração/Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Exercício:	
				Outros	2016
Conselho Deliberativo:					
Nada a Declarar	0	0	0	0	0
Diretoria:					
Nada a Declarar	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal:					
Nada a Declarar	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Nada a Declarar	0	0	0
Total	0	0	0

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:



CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício: 2016
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite		183.954,33	507.652,42	691.606,75
Concurso				
Pregão Presencial		333.123,96	174.201,32	507.325,28
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		147.082,74	413.765,79	560.848,48
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)			251.689,53	251.689,53
Inexigibilidade de Licitação		0,00	169.296,10	169.296,10
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total		664.161,03	1.516.605,11	2.180.766,14

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Todos os Processos Licitatórios foram publicados no Diário Oficial dos Municípios e também no Mural Público do Samae, conforme Art. 6º Item XIII da Lei nº 8.666/1993. As informações também foram disponibilizadas no site do samae: www.samaegcr.com.br e no site transparência: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, conforme Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011).

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

Obs: Não houve recomendações expedidas e providências a serem adotadas.

d) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

Obs: Não houve recomendações pendentes.



VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

a) informações do contrato e da entidade privada signatária:

- 1) número do contrato;
- 2) nome e CNPJ da entidade contratada
- 3) endereço;
- 4) dirigente máximo;
- 5) data da celebração;
- 6) objeto;
- 7) período de vigência, indicando início e fim;
- 8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
- 9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
- 10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;



d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

- 1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);
- 2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);
- 3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);
- 4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

Obs: Esta Unidade Gestora não assinou e não possui Contratos de Gestão Vigentes no exercício de 2016. Nada a declarar.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

- 1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);
 - 2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);
 - 3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);
- b) informações sobre o termo de parceria:
- 1) nº e data da celebração;
 - 2) forma de escolha da unidade parceira;
 - 3) objeto;
 - 4) unidade jurisdicionada parceira;
 - 5) período de vigência (início e fim);
 - 6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

- 1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);
- 2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição);
- 3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores);
- 4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

Obs: Esta Unidade Gestora não firmou Termo de Parceria no exercício de 2016. Nada a declarar.

Governador Celso Ramos, 31 de dezembro de 2016.

KLEBER LEITE
DIRETOR GERAL DO SAMAE

